SÉRGIO EDUARDO & ASSOCIADOS

www.seaadvocacia.com

DE OLHO NO MERCADO

ECONOMIA

Startup de universidade desenvolve produção de lúpulo brasileiro

País só produz 1% do que consome, que é mais de 4,7 mil toneladas

SEROPÉDICA

Sediada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a BioHop é uma startup que recebeu investimentos da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, mais conhecida como Faperi, para a montagem de um laboratório e a implantação de uma biofábrica e viveiro de mudas de lúpulo, em Seropédica.

Sendo a primeira biofábrica produtora de mudas de lúpulo brasileiro, por cultivo in vitro em laboratório, ela tem como proposta utilizar uma das técnicas mais modernas de melhoramento genético para edição do genoma da planta e criação de novas variedades.

Atualmente, as mudas de lúpulo usadas no país para a produção de cerveja são quase cem por cento importadas, principalmente, dos Estados Unidos e da Europa, e não adaptadas ao clima brasileiro. O país só produz 1% do que consome que é mais de 4,7 mil toneladas, totalizando mais de R\$450 milhões, segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). O lúpulo é o responsável pelo amargor e aroma característicos da cerveja.

O aroma e o sabor tropicais serão os aspectos almejados das mudas de lúpulo brasileiro e, além disso, os criadores querem superar desafios como adapta-



BIOHOP tem sido procurada por outras empresas

ção ao clima, pragas e doenças que acometem a lavoura e contribuir, assim, com espécies mais produtivas para agricultores. E como produto final, oferecer um valor comercial mais baixo para os cervejeiros

"Queremos uma cerveja 100% brasileira. O lúpulo precisa de um impulsionamento do mercado para diminuir a importação do produto, que é um dos mais caros para indústria cervejeira. Queremos ser também exportadores de bebidas com características tropicais. O produto com aroma possui alto valor de mercado, podendo alcançar a cifra de R\$

600, o quilo", ressalta Cássia Coelho, doutora em Agronomia e fundadora da BioHop.

Cássia explica que há um crescimento de produtores nacionais de lúpulo e que a geração de mudas em laboratório pode alcançar alto rendimento por planta matriz, obtenção de plantas isentas de patógenos, mudas sadias em qualquer época do ano, em curto período de tempo, e espaço reduzido. Também é possível a clonagem de plantas de difícil propagação vegetativa por métodos convencionais e preservação de matrizes sem risco e infecção. Além dessas vantagens, o cultivo in vitro, a longo prazo, possibilita a redução dos

custos e aumento da produtividade das plantas. "A meta agora é estabelecer parcerias com laboratórios e empresas para o desenvolvimento das novas variedades e escalar a produção para a comercialização. A criação de uma nova planta por cruzamento consome de dez a 15 anos para seu desenvolvimento completo", explica Cássia, ao acrescentar que a BioHop tem sido procurada por outras empresas para testar bioinsumos orgânicos como fertilizantes para diferentes plantas, observando a resposta da planta, desde a expressão dos genes, metabolismo e crescimento dos vegetais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 198/2023

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 - CONTRATADA: AARC Prestação de Serviços Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME/EDUCAR; 04 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.365.172, 12.361.174, 12.367.173 e 12.361.102; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.514, 2.497 e 2.304; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Número da Despesa / Código Reduzido: 125, 115, 37, 171 e 16; Fonte de Recursos: 1.550.0000 e 1.500.1001 (Transferência do Salário-Educação e Recursos não Vinculados de Impostos -Educação); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 20/2023; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 724.779,20 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO No: 2.690, 2.691, 2.692, 2.693 e 2.694/2023; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 9.781/2023; 10 -DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 17 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO № 170/2023 01 – CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 - CEDENTE: Associação da Escola Profissional Sagrado Coração; 03 - OBJETO: Cessão de uso do imóvel, situado na Rua Eduardo Cotrim, nº 391, bairro Lavapés, Resende/RJ, onde funciona a Escola Municipal Sagrado Coração, do qual o Cedente é senhor e possuidor, em caráter gratuito, em favor da Cessionário, para operacionalização da Educação Infantil e Ensino Fundamental no prédio supramencionado, para ampliar o atendimento dos educandos, matriculados na Pré-Escola e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDA-DE: Em conformidade com o Art. nº: 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações;05 - PRAZO: 05 (cinco) anos; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.926/2023; 07 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 06 de Setembro de 2023.

> Julio Cezar de Carvalho Superintendente – Licitação – PMR

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa. Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com

Empreendimento industrial vai ampliar planta em Itatiaia



ANÚNCIO foi feito nesta quarta-feira, dia 25 por um diretor da empresa

TATIAI/

O diretor industrial do Laboratório BioChimico, Armando Lazzari Amancio, comunicou nesta quarta-feira, dia 25, ao secretário de Desenvolvimento Econômico, José Luiz Xavier, e ao secretário de Saúde, Luiz Eduardo Saldanha, que a empresa, já para este fim de ano e início de 2024, vai realizar investimentos na sua unidade no município.

Segundo Xavier, os representantes do empreendimento, que produz antibióticos e anestésicos inalatórios disponibilizados em hospitais brasileiros, informaram que nos próximos dois anos pretendem triplicar sua produção e duplicar o número de colaboradores na planta de Itatiaia. O Secretário de Desenvolvimento Econômico adiantou que a unidade, que tem foco no segmento hospitalar, vai centralizar a fabricação de produtos farmacêuticos gené-

ricos do grupo Cristália. "Esta empresa é uma das maiores do Brasil no setor de biotecnologia e que há mais de 20 anos desenvolve pesquisas de novas moléculas e produtos e hoje possui duas plantas para insumos farmacêuticos biológicos", contou secretário.

Xavier lembrou que a Bio-Chimico vai construir, em suas instalações em Itatiaia, por exemplo, novos refeitórios e vestiários. Segundo ele, 20 funcionários já foram contratados. A empresa, fundada em 1925, com a ampliação de sua unidade na cidade, será a maior do setor de medicamentos no Estado do Rio.

"A Biochimico está em Itatiaia desde 1988 e na planta funciona a sede administrativa, olaboratório de controle de qualidade físico, químico e biológico, a embalagem, almoxarifado e expedição dos medicamentos, além da produção de anestésicos inalatórios", explicou Xavier.

Contribuinte angrense tem até o dia 30 para requerer o uso do IPVA e pedir desconto no IPTU

ANGRA DOS REIS

Termina na próxima segunda-feira, dia 30, o prazo para quem possui veículos cadastrados em Angra dos Reis requerer o uso do IPVA para ter desconto no pagamento do IPTU de 2024. Para ter direito ao desconto, é necessário acessar o site da prefeitura (www.angra.rj.gov. br) e, na parte inferior, clicar em "IPTU - Créditos de IPVA para o IPTU". O contribuinte deve informar o CPF ou CNPJ do proprietário do veículo, placa, Renavam e inscrição do IPTU. Efetuado o requerimento, automaticamente é gerado um

comprovante. A prefeitura concede o desconto com base no artigo 2º da Lei 1.445 e conforme os artigos 28, 29 e 30 do Decreto 3.298, que determinam que contribuintes de IPVA de veículos licenciados no município podem receber um crédito no IPTU no valor de 20% do IPVA quitado. Cada veículo gera um desconto equivalente a 20% de seu IPVA. O limite de desconto concedido é de até 50% do valor do IPTU. Por exemplo, se o contribuinte pagar R\$ 2 mil de IPVA, terá direito a R\$ 400 de desconto no IPTU. Mas se o seu IPTU custar R\$ 700, ele não poderá abater os R\$400, ficando limitado ao teto de R\$ 350 (que é o equivalente

Um mesmo Renavam só

a 50% de seu IPTU de R\$ 700).

pode gerar crédito para uma única inscrição imobiliária, mas um mesmo IPTU pode receber desconto de mais de um veículo. Exemplo: quem tem um carro e uma moto pode cadastrar ambos para gerar desconto em um mesmo IPTU. Isso vale para famílias em que cada membro possui o seu veículo, por exemplo.

Os créditos são liberados no IPTU do exercício seguinte: o IPVA 2021 gerou crédito para o IPTU 2022; o IPVA 2022, para o IPTU 2023, e assim por diante. O IPVA deste ano irá possibilitar o desconto no IPTU do ano que vem. A Secretaria de Finanças ressalta que, para a obtenção do desconto no IPTU 2024, é necessário que o veículo de passageiros particular tenha menos de 15 anos e que tenha sido emplacado no município até 31 de dezembro de 2022, além de o proprietário estar com o IPTU adimplente.

Já os contribuintes que pagam IPTU em Angra e possuem veículos que não estão cadastrados no município, podem transferi-los ainda neste ano para que, ao pagar o IPVA 2024, seus veículos já estejam licenciados em Angra e os descontos possam ser obtidos no IPTU 2025. Para mais informações, os telefones do setor de Tributos Imobiliários são 3377-7712 e 3377-7733, endereço Praça Nilo Peçanha, nº 8, no Centro.



PORTARIA Nº 066/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17 de abril de 2018, considerando a Lei Complementar nº 195, de 08 julho de 2022 e o Decreto Regulamentar Municipal nº 11.269 de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as alterações e prorrogação nos editais de aplicação daLC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Barra Mansa, conforme o seguinte:

EDITAL N°001/2023–Artigo 6º Audiovisual; EDITAL N°002/2023–Artigo 8º Demais áreas culturais;

Art. 2º.As inscrições serão recebidas no endereço eletrônicosistemaculturabm.onlineaté o dia 05/11/2023. Os detalhes sobre cada seleção e outras determinações constam em inteiro teor, disponível e no link https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelas redes sociais da FCBM (@culturabarramansa) telefone 24 3029 9365, na sede da FCBM localizada no Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, S/N, Centro, Barra Mansa-RJ ou pelo e-mail politicasculturaisfcbm@gmail.com

Barra Mansa, 25 de outubro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

WALTER SOUZA PORTES CNPJ/CPF: 622.401.967-34 Concessão de Licença

WALTER SOUZA PORTES, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI Nº 266-10/2023, com validade até 11 de outubro de 2027, que autoriza o: NIVELAMENTO DE GREIDE EM ÁREATOTAL DE 6.749M². Endereço: Av. Pernambuco, nº s/nº, Retiro – Volta Redonda/RJ. Processo: MA 0135-02/2023